



PORTARIA Nº 0103/2026 de 23 de março de 2026.

EMENTA – Contrata Professor por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESP 017/2025;

CONSIDERANDO o resultado final do aludido processo, homologado em 28 de novembro de 2025, consoante com o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 01 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a ordem classificatória do certame e a necessidade externalizada pela Coordenação do Curso de Medicina para o semestre letivo 2026.1, diante da inexistência de docentes do quadro permanente habilitados para ministrar as disciplinas técnico-profissionalizantes previstas no projeto pedagógico;

CONSIDERANDO as convocações dos candidatos por meio das Portarias nº 009/2026 e nº 031/2026, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), respectivamente, em 12 de janeiro de 2026 e 29 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar por excepcional interesse público, os professores discriminados abaixo para ministrar aulas no Curso de Medicina, observada as particularidades do curso e os termos fixados nos contratos de prestação de serviços educacionais pertinentes ao encargo docente (ensino).

Nome	CPF	Vigência Contratual
Edgar Adolfo Freitas Costa	***120.885.**	05 de fevereiro de 2026
Saulo Bezerra de Almeida	***.079.884-**	05 de fevereiro de 2026
Hildson Leandro de Menezes	***.183.923-**	05 de fevereiro de 2026
Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho.	***.956.904-**	15 de fevereiro de 2026
Maria Marta de Cerqueira Júdice Tavares	***.545.524-**	05 de fevereiro de 2026
Joana D'Arc de Almeida Vila Nova	***.226.874-**	10 de fevereiro de 2026



Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às respectivas vigências contratuais.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA